



## Associação do Observatório Socioambiental participa de cessão para votação de Título de Utilidade Pública na câmara municipal de Porto Velho



Texto elaborado Por Amanda Vale | Tesoureira da Associação do Observatório

O Título de Utilidade Pública é concedido a entidades, fundações e associações civis como forma de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade. Além disso, permite à organização inscrever-se em editais e receber recursos públicos. A característica principal das entidades sem fins lucrativos é a restrição de distribuição de lucros, onde nenhum dos associados tem direitos legais sobre o saldo financeiro positivo da empresa.

No dia 05 de junho de 2023 a Associação do Observatório Socioambiental participou da sessão para votação de Título de Utilidade Pública na câmara municipal de Porto Velho, sendo aprovada de forma unânime passando para segunda votação realizada no dia seguinte, e também aprovada de forma unânime, assim sendo, foi encaminhado ao prefeito para publicação no Diário Oficial do Município. A proposta foi apresentada pelo vereador Jurandir Bengala.

O Título de Utilidade Pública confere credibilidade à entidade, pois é um reconhecimento oficial do serviço prestado por ela.

Esse é um passo importante no processo de emancipação da Associação do Observatório, pois com o título de utilidade pública, a instituição passa a ser reconhecida como prestadora de serviços relevantes à sociedade.



## Ação entre amigos em prol da Associação do Observatório Socioambiental



**Texto elaborado Por Gianni Cabral** | Secretária da Associação do Observatório e multiplicadora do Programa Ela Pode

A Associação do Observatório Socioambiental é uma organização social sem fins lucrativos, que dentre seus objetivos, busca primar pelos direitos e qualidade de vida da população local, oferecendo, sempre que possível, serviços gratuitos ou com um custo acessível para a população, realizado por meio de parcerias com o poder público e privado, e ainda desenvolvendo projetos que contribuam com o desenvolvimento socioeconômico da nossa comunidade.

A entidade vive de doações e de captação de recursos públicos para que possa desenvolver suas atividades. Neste sentido o conselho administrativo juntamente com o conselho fiscal, buscou realizar uma ação entre amigos em prol de melhorias no projeto da UDAMA (horta hidropônica), através da ação a Associação poderá aumentar a produção e conseqüentemente os recursos para seguir buscando melhorias para nossa localidade.

# Boletim Observação!



Boletim Eletrônico - Edição 010 | junho de 2023

Observatório  
Socioambiental

## Agenda das oficinas Ela Pode em Nova Mutum Paraná



Texto elaborado Por Gianni Cabral | Secretária da Associação do Observatório e multiplicadora do Programa Ela Pode

O Instituto Rede Mulher Empreendedora é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo promover a autonomia econômica das mulheres. A organização atua desde 2017 em projetos que apoiam a geração de renda das mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Já o Ela Pode é um programa de capacitações (cursos) gratuitas focado no desenvolvimento das habilidades socioemocionais essenciais para o sucesso da mulher empreendedora e que busca uma colocação no mercado de trabalho, e ainda oferta um recurso denominado "Capital Semente, às participantes por meio de processo seletivo.

**Acompanhe a agenda do programa Ela Pode para o mês de julho em Nova Mutum Paraná:**

DATA	HORÁRIO	OFICINA	LOCAL
04/07/2023	19HS	Autoconhecimento	SESI
05/07/2023	19HS	Network e vendas	SESI
11/07/2023	19HS	Autoconfiança para liderar	SESI
12/07/2023	19HS	Marca pessoal e comunicação	SESI
18/07/2023	19HS	Finanças do negócio	SESI
19/07/2023	19HS	Planejamento e gestão do tempo	SESI
25/07/2023	19HS	Finanças pessoais	SESI
26/07/2023	19HS	Ferramentas digitais	SESI





## Reserva legal



**Texto elaborado Por Dheimy Micke** | Associado e Engenheiro Florestal

A reserva legal é uma área de terras protegida por lei, localizada dentro de propriedades rurais, com o objetivo de garantir a conservação da biodiversidade e a preservação dos recursos naturais. Essa medida está prevista no Código Florestal Brasileiro, que estabelece a obrigatoriedade de destinar uma porcentagem específica do terreno para essa finalidade.

No Brasil, a reserva legal é determinada de acordo com a região e o bioma onde a propriedade está localizada. Em geral, a porcentagem varia de 20% a 80% da área total do imóvel. Por exemplo, na Amazônia Legal, a reserva legal mínima é de 80% para propriedades de floresta, enquanto em áreas de cerrado é de 35%.

A principal função da reserva legal é proteger a vegetação nativa, os recursos hídricos e a fauna silvestre. Ela contribui para a manutenção da biodiversidade, a conservação do solo, a regulação do clima, o abrigo de espécies ameaçadas e a preservação dos recursos genéticos. Além disso, a reserva legal também auxilia na proteção de nascentes e cursos d'água, contribuindo para a manutenção dos recursos hídricos e a prevenção de desastres naturais.

Os proprietários rurais são responsáveis por delimitar, demarcar e preservar a área de reserva legal em suas propriedades. Essa obrigação visa garantir a sustentabilidade ambiental e a conformidade com a legislação ambiental brasileira. O não cumprimento das exigências pode resultar em sanções administrativas, como multas, embargo das atividades e até mesmo a perda da propriedade.

É importante ressaltar que a reserva legal pode ser utilizada de forma sustentável, desde que sejam observadas as restrições e limitações impostas pela legislação. Para isso, existem alternativas como a exploração de produtos florestais não madeireiros, como frutos, sementes, óleos, entre outros, desde que seja feito de maneira sustentável e em conformidade com a lei.

Em resumo, a reserva legal é uma área protegida dentro das propriedades rurais que tem como objetivo preservar a biodiversidade e os recursos naturais. Sua delimitação e preservação são fundamentais para garantir a sustentabilidade ambiental e o cumprimento da legislação brasileira.



## COMBATER AS QUEIMADAS: UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS!

Combater as queimadas, principalmente as urbanas é responsabilidade de todos, pois esses incêndios trazer diversos efeitos negativos para o meio ambiente e para saúde das pessoas, principalmente crianças e idosos.

Aqui estão algumas maneiras pelas quais cada indivíduo Nova Mutuense pode contribuir para combater as queimadas urbanas:

1. Educação e conscientização: Informe-se sobre os perigos das queimadas urbanas e compartilhe esse conhecimento com outras pessoas. É importante conscientizar a população para reduzir o número de incêndios causados por negligência ou falta de informação. A Associação do Observatório está à disposição da comunidade para esclarecer qualquer dúvida sobre o tema.
2. Denuncie: Se você testemunhar uma queimada urbana ilegal, denuncie-a às autoridades competentes imediatamente. Não hesite em relatar atividades suspeitas para que medidas corretivas possam ser tomadas. **Em Nova Mutum Paraná, você pode denunciar pelo número (69) 9945-0961 – Batalhão da Polícia Ambiental.**
3. Descarte corretamente: Certifique-se de descartar adequadamente resíduos, como papéis, plásticos e materiais inflamáveis. Não jogue lixo em áreas abertas ou em terrenos baldios, pois isso pode se tornar combustível para queimadas acidentais. Em nossa comunidade temos a coleta de resíduos, que é realizadas semanalmente, adicione corretamente e descarte para que seu lixo tenha um destino correto.

Lembre-se, o combate às queimadas urbanas envolve uma abordagem coletiva. Cada indivíduo pode desempenhar um papel importante para garantir a segurança e a preservação do meio ambiente. E, você tem feito seu papel ?



Observatório  
Socioambiental

**Conselho Administrativo da Associação do Observatório Socioambiental:** Valdirene Cupertino - Presidente, Gianni Cabral - Secretária, Amanda Vale - Tesoureira.

**Textos:** Conselho Administrativo da Associação do Observatório Socioambiental

**Fotos:** Banco de imagens da associação do Observatório

**Periodicidade:** Mensal

*O boletim observação é distribuído eletronicamente.*